

Rua Afonso Pena, 87 – Vila Estrela Tel.: (42) 3220-1013-ramal 4030 -CEP 84040-170 Ponta Grossa-PR

VIGÉSIMO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 049/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA E A EMPRESA INSTITUTO NACIONAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL e HUMANO (INDSH).

**CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA**

CNPJ sob nº 32.370.759/0001-52

**CONTRATADA: INSTITUTO NACIONAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL e HUMANO (INDSH)**

CNPJ sob nº 23.453.830/0028-90

Vigésimo quarto aditivo ao contrato número 049/2022, que tem como objeto a contratação de entidade privada, sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social na área da saúde, para gestão e operacionalização da **UPA SANTANA** (UPA Porte II), compreendendo a prestação de serviços de saúde, bem como a administração e manutenção de toda a infraestrutura, firmado entre as partes acima nominadas, em data de 16 de setembro de 2022, elaborado conforme o contido nas especificações do protocolado municipal SEI 078159/2024 e parecer jurídico nº 1933/2024, que se faz na forma abaixo:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Em decorrência da melhoria dos processos em atendimento a demanda da Unidade, fica acrescido no valor mensal R\$ 76.752,10 (setenta e seis mil, setecentos e cinquenta e dois reais e dez centavos) para o período de novembro/2024 a setembro/2025, passando o valor mensal de R\$ 1.257.877,30 (um milhão, duzentos e cinquenta e sete mil, oitocentos e setenta e sete reais e trinta centavos) para R\$ 1.334.629,40 (um milhão, trezentos e trinta e quatro mil, seiscentos e vinte e nove reais e quarenta centavos), acrescentando ao valor contratual aludido na cláusula terceira do instrumento originário R\$ 844.273,12 (oitocentos e quarenta e quatro mil, duzentos e setenta e três reais e doze centavos).

**Parágrafo único:** As despesas decorrentes do presente aditivo correrão à conta da dotação orçamentária nº 24.001.10.3020061.2307/ 33.50.85.05.00; 24.001.10.3020061.2307/ 31.50.85.05.00; 24.001.10.3020061.2307/ 44.50.85.05.00.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Face o acréscimo do valor constante da cláusula primeira, a composição do novo valor do contrato é R\$ 52.897.480,73 (cinquenta e dois milhões, oitocentos e noventa e sete mil, quatrocentos e oitenta reais e setenta e três centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Mantidas que são todas as demais cláusulas e condições do contrato originário.

Justas e aditadas, firmam as partes este instrumento, juntamente com as testemunhas presentes ao ato.

Ponta Grossa, 25 de novembro de 2024

Assinado digitalmente por JOSE CARLOS RIZOLI:17189322868  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC DIGITAL MULTIPLA G1, OU=2526786900189, OU=videoconferencia, OU=Certificado PF A3, CN=JOSE CARLOS RIZOLI:17189322868  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: Data: 2024.11.27 11:32:55-03'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 2024.1.0

JOSE CARLOS RIZOLI:17189322868

**CONTRATADO**

**INSTITUTO NACIONAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL e HUMANO (INDSH)**

Assinado por:

Priscila Degraf

27/11/2024 - 14:46

21C4QQGTQBKEGMDKYXOBA

**CONTRATANTE**

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA**

**TESTEMUNHAS:**

Assinado por:

Miriam Joice Machado Santiago

27/11/2024 - 14:53

NNXO6G0TXMEEJBFXXAPG

MIRIAM JOICE MACHADO SANTIAGO  
MATRÍCULA 32402

Assinado por:

Beatriz Postanovicz

27/11/2024 - 15:10

EFF8HBXCSJKEZX02MVJZA

BEATRIZ POSTANOVICZ  
MATRÍCULA 201.888

Rua Afonso Pena, 87 – Vila Estrela Tel.: (42) 3220-1013-ramal 4030 -CEP 84040-170 Ponta Grossa-PR

ANEXO 1

PLANO DE APLICAÇÃO - UPA SANTANA / PG		UPA24h	
PLANO DE APLICAÇÃO - INDSH			
De acordo com o Plano de Contas - Despesas - TCE/PR			
UPA SANTANA - CONTRATO N° 049/2022			
CÓDIGO	TÍTULO	ORÇADO 2024	
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	R\$	52.897.480,73
3.1.90.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R\$	17.900.378,00
3.1.90.11.01.00	Vencimentos e Salários	R\$	12.973.483,56
3.1.90.11.43.00	13º Salario	R\$	744.501,66
3.1.90.11.45.00	Férias abono constitucional	R\$	678.744,00
3.1.90.13.01.00	FGTS	R\$	958.830,36
3.1.90.13.02.00	Contribuições Previdenciárias - INSS	R\$	1.128.161,82
3.1.90.13.99.00	Outras obrigações patronais	R\$	493.200,00
3.1.90.94.99.00	Indenizações e Restituições trabalhistas	R\$	923.456,61
3.3.90.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$	34.773.902,73
3.3.90.30.01.00	Combustíveis e lubrificantes automotivos	R\$	25.200,00
3.3.90.30.04.00	Gás e outros materiais engarrafados	R\$	474.933,28
3.3.90.30.07.00	Gêneros de Alimentação	R\$	42.350,00
3.3.90.30.09.00	Material Farmacológico	R\$	2.032.776,65
3.3.90.30.10.00	Material de Odontológico	R\$	72.000,00
3.3.90.30.11.00	Material Químico	R\$	13.680,00
3.3.90.30.16.00	Material de expediente	R\$	48.600,00
3.3.90.30.17.00	Material de Processamento de dados	R\$	43.200,00
3.3.90.30.19.00	Material de acondicionamento e embalagens	R\$	23.000,00
3.3.90.30.20.00	Material de cama, mesa e banho	R\$	50.800,00
3.3.90.30.22.00	Material de limpeza e produtos de higienização	R\$	481.200,00
3.3.90.30.23.00	Uniformes, tecidos e aviamentos	R\$	51.700,00
3.3.90.30.24.00	Material para manutenção de bens imóveis	R\$	51.900,00
3.3.90.30.25.00	Material para manutenção de bens móveis	R\$	49.200,00
3.3.90.30.26.00	Material elétrico e eletrônico	R\$	19.440,00
3.3.90.30.28.00	Material de proteção e segurança	R\$	23.400,00
3.3.90.30.35.00	Material de Laboratória	R\$	87.870,00
3.3.90.30.36.00	Material Hospitalar	R\$	1.865.585,80
3.3.90.30.42.00	Ferramentas	R\$	14.400,00
3.3.90.30.44.00	Material de sinalização visual e afins	R\$	54.000,00
3.3.90.30.99.00	Outros materiais de consumo	R\$	61.920,00
3.3.90.33.01.00	Passagens para o País	R\$	28.800,00
3.3.90.35.01.00	Assessoria e consultoria técnica e jurídica	R\$	405.000,00
3.3.90.36.07.00	Estagiários	R\$	25.200,00
3.3.90.39.05.00	Serviços técnicos profissionais	R\$	1.667.080,00
3.3.90.39.12.00	Locação de Máquinas e Equipamentos	R\$	1.101.800,00
3.3.90.39.17.00	Manutenção e Conservação de equipamentos	R\$	507.600,00
3.3.90.39.40.00	Programa de alimentação do trabalhador	R\$	1.240.508,42
3.3.90.39.41.00	Fornecimento de alimentação	R\$	971.100,00
3.3.90.39.43.00	Serviços de Energia Elétrica	R\$	170.548,57
3.3.90.39.44.00	Serviços de Abastecimento de Agua	R\$	90.000,00
3.3.90.39.50.00	Serviço Médico Hospitalar, Odontológico e Laboratorial	R\$	17.666.346,17
3.3.90.39.58.00	Serviços de Telecomunicação	R\$	36.000,00
3.3.90.39.63.00	Serviços Gráficos e Editoriais	R\$	19.200,00
3.3.90.39.69.00	Seguros em Geral	R\$	88.992,00
3.3.90.39.72.00	Vale - Transporte	R\$	208.800,00
3.3.90.39.74.00	Frete e transportes de encomendas	R\$	258.933,00
3.3.90.39.77.00	Vigilância Ostensiva/Monitorada	R\$	702.000,00
3.3.90.39.78.00	Limpeza e Conservação	R\$	100.800,00
3.3.90.39.80.00	Hospedagens	R\$	7.200,00
3.3.90.39.81.00	Serviços Bancários	R\$	5.000,00
3.3.90.39.82.00	Serviços de Controle Ambiental	R\$	105.500,00
3.3.90.39.88.00	Serviços de Publicidade e Propaganda	R\$	38.372,06
3.3.90.39.99.00	Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica	R\$	2.598.259,67
3.3.90.40.06.00	Locação de Software	R\$	90.000,00
3.3.90.47.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$	108.000,00
3.3.90.47.18.00	Contribuições Previdenciárias - Serviços Terceiros	R\$	949.927,10
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	R\$	223.200,00
4.4.90.52.06.00	Aparelhos e Equipamentos de Comunicação	R\$	14.400,00
4.4.90.52.08.00	Aparelhos, Equip. Utensílios Médico - Odontológico e Hospitalar	R\$	18.000,00
4.4.90.52.12.00	Aparelho e utensílios domésticos	R\$	57.600,00
4.4.90.52.33.00	Equipamentos para áudio, vídeo e foto	R\$	9.000,00
4.4.90.52.34.00	Máquinas, utensílios e equipamentos diversos	R\$	27.200,00
4.4.90.52.35.00	Equipamentos de Processamento de Dados	R\$	12.400,00
4.4.90.52.36.00	Máquinas, Instalações e Utens. de Escritório	R\$	12.600,00
4.4.90.52.42.00	Mobiliário em geral	R\$	72.000,00

Ponta Grossa, 25 de novembro 2024.

CLEMENCIA MOREIRA DE SOUZA:55321828920  
 Assinado de forma digital por CLEMENCIA MOREIRA DE SOUZA:55321828920  
 Dados: 2024.11.26 10:06:34 -03'00'

CLEMÊNCIA MOREIRA DE SOUZA  
 DIRETORA EXECUTIVA - INDSH